



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que até a presente data, o município de Coronel Vivida – PR o município de Coronel Vivida, na Imunização da Vacina do COVID19, programou-se para que no final do expediente de trabalho (08h) não tivéssemos frascos de vacinas abertas, devido a validade do frasco ser de 8 horas, sendo muitas vezes, estendido o horário do expediente de trabalho, para otimizar todas as doses, de acordo com a fase vigente (grupos) de vacinação do dia.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2021

Adinéia R. Gubert

Adinéia Rufatto Gubert
Chefe de Seção da Epidemiologia
D. 7.570 de 01/03/2021

Adinéia Rufatto Gubert
Chefe de Seção de Epidemiologia
D. 7.570 de 01/03/21